



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 029/2024
DE 01/02/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CARLA REGINA MIORANDO DO CARGO DE PROFESSOR LICENCIATURA EM CARATER TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO decreto de nomeação 0278/2023 de 02/10/2023.

DECRETA

Art. 1º - A exoneração a pedido da servidora pública municipal **CARLA REGINA MIORANDO** em caráter temporário, na função Professora Licenciatura 20 h junto a Secretaria Municipal de Educação, em consequência do serviço público municipal, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 048/2018.

Art. 2º- O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.